



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**DECRETO n° 016/2025, de 06 de janeiro de 2025.**

*Nomeia titular para de Ouvidor Geral do  
Município de Presidente Tancredo Neves-  
Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3°.

**DECRETA**

**Art. 1°** - Fica nomeado o Sr. **EDNELSON VILAS BOAS DE SOUSA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*\*685\*\*\*-\*\*, para o cargo de **OUVIDOR GERAL** do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 06 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de  
Presidente Tancredo Neves**  
Campo que cresce, cidade que avança

**DECRETO nº 017/2025, de 06 de janeiro de 2025.**

*Nomeia titular para de Gerente dos  
Serviços Públicos e Urbanos do Município  
de Presidente Tancredo Neves-Bahia.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA**, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal por meio do Art. 79, incisos V e a Lei Complementar Municipal 008/2006 notadamente em seu Art. 3º.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **ANTONIO FERNANDO VENCESLAU DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*529\*\*\*-\*\*, para o cargo de **GERENTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS** do Município de Presidente Tancredo Neves/Bahia, com as atribuições constantes da Lei de Reorganização da estrutura administrativa deste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Tancredo Neves/BA, 06 de janeiro de 2025.

**JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal



**ERRATA: DECRETO Nº 009/2025, de 02 de janeiro de 2025**

O Município de Presidente Tancredo Neves, através do Agente de Contratação, RETIFICA para conhecimento dos interessados a publicação do DECRETO 009/2025, EM SEU ARTIGO 1º, publicada no dia 02 de janeiro de 2025, da edição Nº 0001756, no endereço eletrônico: <http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br>.

Onde SE LÊ:

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Presidente Tancredo Neves – Ba.

- I. Para as Contratações Diretas fica designada como Agente de Contratações fulano de tal;

PASSA-SE A LER:

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Presidente Tancredo Neves – Ba.

- I. Para as Contratações Diretas fica designado como Agente de Contratações o Sr. José Brito Cabral Neto;